



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 181/2026 – CPL

Imperatriz (MA), 15 de Abril de 2026.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Chefe do Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Parecer

Em atenção à Concorrência Pública nº **006/2025**, oriunda do processo administrativo nº 02.41.00.0012/2025, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de Publicidade e Propaganda, compreendendo estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, nos termos da Lei nº 12.232/2010 e da Lei nº 14.133/2021, destinada a atender às necessidades da Administração Pública Municipal, estamos encaminhando os invólucros nº 03 para que a subcomissão Técnica emita Parecer acerca dos documentos deste constante, com base no estabelecido em Edital/Termo de Referência.

Atenciosamente,


Christiane Fernandes Silva
Agente de Contratação

✓ Realizado
15/04/26

Bruno Henrique Fernandes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 297/2026 - GAP

Imperatriz - MA, 17 de abril de 2026.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA
NESTA

Assunto: Encaminhamento de documentação - Concorrência nº 006/2025-CPL - Invólucro nº 03

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao encaminhamento por meio da Assessoria de Comunicação, que trata da conclusão de julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 006/2025-CPL, Processo Administrativo nº 02.41.00.0012/2025 e respectivo invólucro nº 03, vimos, por meio deste, encaminhar a essa Comissão a documentação recebida neste Gabinete.

Informamos que foram recebidos a Ata da Reunião de Julgamento das Propostas Técnicas, acompanhada de seus anexos, bem como os quatro invólucros denominados "Invólucro 3", contendo as peças do Plano de Comunicação, devidamente analisados pela Subcomissão Técnica constituída nos termos da legislação pertinente.

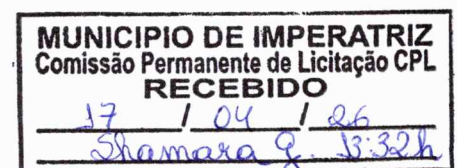
Dessa forma, encaminhamos os referidos documentos para conhecimento e adoção das providências cabíveis, no âmbito dessa Comissão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

***Assinado Eletronicamente**

Lineker Costa Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>
Documento assinado: **17/04/2026 às 12:05**.
Tipo do Documento: **DIVERSO**. Código de Validação: **8kqz83dJFW**

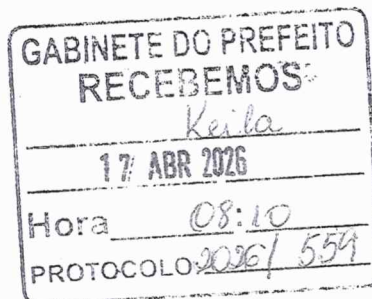




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Imperatriz-MA, 16 de abril de 2026

Ao Ilmo Sr
LINEKER COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito



Imo Sr,

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da CONCORRÊNCIA Nº 006/2025-CPL, Processo Administrativo nº 02.41.00.0012/2025, de interesse da Prefeitura Municipal de Imperatriz, realizado pela Subcomissão Técnica, designada nos termos dos §§ 1º a 4º do artigo 10, da Lei 12.232/2010, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, o material analisado e documentado através da Ata da Reunião realizada.

Assim, juntamos a este documento, em devolução, todos os quatro envelopes, denominados INVÓLUCROS 03, contendo as peças do Plano de Comunicação – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO e RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS, além da referida ATA, e seus quatro anexos, com detalhamento de notas atribuídas pelos membros da Subcomissão e suas respectivas assinaturas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Brenda Herênio Fernandes

Brenda Herênio Fernandes
Chefe de Comunicação

Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar. Centro. Imperatriz-MA. CEP 65.900-440

www.imperatriz.ma.gov.br/pmi



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Subcomissão Técnica – Concorrência Pública nº 006/2025

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO
TÉCNICA PARA AVALIAR AS
PROPOSTAS TÉCNICAS DA
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025-CPL.

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2026, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Assessoria de Comunicação nesta cidade, a Subcomissão Técnica, designada nos termos dos §§ 1º a 4º do artigo 10, da Lei 12.232/2010, em conformidade com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 26 de março do corrente ano, constituída por FRANCISCO MOURÃO MARTINS, STEPHANNE RUFINO MENEZES BUDEL e FABIANA VIANA BARBOSA, reuniram-se para procederem com a análise e julgamento técnico das PROPOSTAS TÉCNICAS da CONCORRÊNCIA Nº 006/2025-CPL, Processo Administrativo nº 02.41.00.0012/2025, de interesse da Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, cujo objeto trata da contratação dos serviços de publicidade e propaganda a serem prestados por intermédio de Agência de Publicidade, de acordo com as regras dispostas no Edital da referida licitação. Deu-se assim, início aos trabalhos. Já cientes das regras dispostas no referido Edital da Concorrência, a Subcomissão Técnica prosseguiu com a abertura dos **Invólucros nº 03 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**, apresentados pelas quatro empresas licitantes. Prosseguindo, a Subcomissão passou à análise individualizada dos Invólucros e o julgamento de cada empresa, cujas justificativas escritas das razões que fundamentam as avaliações seguem nos **Anexos I a IV** desta Ata, em conformidade com o art. 11, IV, da Lei 12.232/2010. E, após julgamento detalhado de cada licitante, observados os

Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar. Centro. Imperatriz-MA. CEP 65.900-440

www.imperatriz.ma.gov.br/pmi

Francisco Mourão Martins

Stephanne R. Menezes Budel

Fabiana Viana Barbosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

critérios estabelecidos em Lei e em Edital, pontuou as licitantes conforme tabela abaixo:

LICITANTE	PONTUAÇÃO; MÉDIA FINAL
Licitante GRITO POPAGANDA LTDA	DESCCLASSIFICADA
Licitante IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA	20.7 pontos
Licitante PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING	24.03 pontos
Licitante CANAL COMUNICAÇÃO	20.9 pontos

Diante da apuração individualizada de todos os licitantes, seguindo critérios especificados no Edital, encaminhe-se os documentos ANEXOS (I a IV) à Comissão Permanente de Licitação-CPL, juntamente com os Invólucros número 03. Coube a esta Subcomissão Técnica, realizar julgamento e exame comparativo entre as propostas apresentadas para ao final, sintetizar o que entendeu como a melhor técnica dentre as concorrentes. Nada mais havendo a tratar, a Subcomissão Técnica declarou encerrada a Reunião, da qual, eu **FRANCISCO MOURÃO MARTINS** lavrei a presente Ata que, datada e lida, foi assinada por todos os membros desta Subcomissão.

Imperatriz, MA, 16 de abril de 2026.

FRANCISCO MOURÃO MARTINS

Francisco Mourão Martins

STEPHANNE RUFINO MENEZES BUDEL

Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar. Centro. Imperatriz-MA. CEP 65.900-440

www.imperatriz.ma.gov.br/pmi

Francisco Mourão Martins

Stephane R. Rufino Budel

Fabiana Viana Barbosa



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

FABIANA VIANA BARBOSA

Fabiana viana barbosa

**Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar. Centro. Imperatriz-MA. CEP 65.900-440
www.imperatriz.ma.gov.br/pmi**

Francisco Maurício Martins

Stephanne R. Moreira Bodel



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Concorrência Pública nº 006/2025

ANÁLISE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ANEXO I – ATA DE REUNIÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Planilha de Pontuação Individualizada – Invólucros nº 03 – Capacidade de Atendimento, Repertório, Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.

IDENTIFICAÇÃO da empresa Licitante: GRITO

Tendo constatado como “GRITO”, a denominação da empresa licitante - ENVELOPE 1 -, DESCLASSIFICADA, por haver se identificado na página 40 do PLANO DE COMUNICAÇÃO - INVÓLUCRO 1 - NÃO IDENTIFICADO, RATIFICAMOS a mesma como a AGENCIA DESCLASSIFICADA neste certame.

Tal desclassificação, por ter sido gerada em virtude da violação do anonimato, tem como consequência, a sua desclassificação imediata e não se procederá ao julgamento do seu conteúdo, de acordo com os termos da Lei 12.232/2010.

Imperatriz/MA, 16 de abril de 2026.

FRANCISCO MOURÃO MARTINS

Francisco Mourão Martins

Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar. Centro. Imperatriz-MA. CEP 65.900-440

www.imperatriz.ma.gov.br/pmi

Stephane R. Moraes Bual
Francisco Mourão Martins

Fabiana Viana Barbosa



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

STEPHANNE RUFINO MENEZES BUDEL

Stephanne R. Menezes Budel

FABIANA VIANA BARBOSA

Fabiana Viana Barbosa

Francisco Maurício Martins

Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar. Centro. Imperatriz-MA. CEP 65.900-440

www.imperatriz.ma.gov.br/pmi



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Concorrência Pública nº 006/2025

ANÁLISE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ANEXO II – ATA DE REUNIÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Planilha de Pontuação Individualizada – Invólucros nº 03 – Capacidade de Atendimento, Repertório, Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.

IDENTIFICAÇÃO da empresa Licitante: IVO AMARAL PUBLICIDADE

Ao iniciarmos os trabalhos de análise, verificamos entre os principais clientes atendidos pela licitante, a empresa dos Produtos Santa Maria, identificada como – Fábrica Santa Maria **olhos e sabão** limitada. Essa identificação nos causou curiosidade, e ao pesquisar a empresa via web, verificamos que se trata não de “olhos” mas de “óleos”. Esse equívoco causa estranheza, por se tratar de empresa que deve primar pela apresentação de seus clientes.

Dando andamento à análise, a empresa licitante preenche os requisitos de estrutura do quadro de pessoal e de recursos técnicos e materiais compatíveis e de acordo com as considerações apresentadas no *briefing*. Entretanto, suas dependências físicas, as instalações prediais da empresa, não foram apresentadas no caderno de Capacidade de Atendimento, nem em forma de texto, nem em forma de imagens, de maneira a subtrair essa informação da sua apresentação. Calha destacar ainda, erros de digitação e de clareza nas informações apresentadas neste caderno (Capacidade de Atendimento).

O Repertório apresenta cinco peças de produções diversificadas (Spot, VT e impresso) que atendem as especificações solicitadas em *briefing*. Dentre

Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar. Centro. Imperatriz-MA. CEP 65.900-440

www.imperatriz.ma.gov.br/pmi

Françisco Maurício Martins

Stephanne R. Mendes Buel

Fabiana Viana Barbosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

as peças apresentadas se identifica pertinência entre as ideias criativas e os problemas que a licitante se propôs a resolver, com praticidade e exequibilidade. Entretanto verificamos que houve curto período de veiculação em mídias sociais em uma das campanhas.

Em Relatos de Soluções de Problemas, a empresa GRITO, mostrou concatenação lógica ao estudar a causa e planejar o trabalho de promoção das ações desenvolvidas, encontrando soluções viáveis e rápidas para as campanhas. Para isso um dos focos para sua estratégia foi a TV aberta, que ela define como “o grande meio de comunicação de massa”, ainda que atualmente se configure como um dos meios mais caros de mídia publicitária.

Notamos por fim, a ausência de uma das assinaturas no caderno Relatos.

- Planilha de Pontuação Individualizada:

QUESITOS	FRANCISCO MOURÃO	STEPHANNE RUFINO	FABIANA VIANA
Capacidade de Atendimento (máximo 10,5 pontos)	8,5	8,6	8,5
Repertório (máximo 7,0 pontos)	6,0	6,3	6,0
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (máximo 7,0 pontos)	6,0	6,1	6,2

Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar. Centro. Imperatriz-MA. CEP 65.900-440

www.imperatriz.ma.gov.br/pmi

Francisco Mourão Martins

Stephanne R. Afreias Boal

Fabiana Viana Barbosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PONTUAÇÃO GERAL	20.5	21.0	20.7
MÉDIA GERAL	20.7		

Imperatriz/MA, 16 de abril de 2026.

FRANCISCO MOURÃO MARTINS

Francisco Mourão Martins

STEPHANNE RUFINO MENEZES BUDEL

Stephanne R. Menezes Budel

FABIANA VIANA BARBOSA

Fabiana Viana Barbosa

Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar. Centro. Imperatriz-MA. CEP 65.900-440

www.imperatriz.ma.gov.br/pmi

Fabiana Viana Barbosa



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Concorrência Pública nº 006/2025

ANÁLISE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ANEXO III – ATA DE REUNIÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Planilha de Pontuação Individualizada – Invólucros nº 03 – Capacidade de Atendimento, Repertório, Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.

IDENTIFICAÇÃO da empresa Licitante: PROMPT!

A agência apresenta uma relação de seus principais clientes, estabelecendo uma versatilidade de portes e clientela a nível estadual e nacional.

A empresa opera com infraestrutura e instalações adequadas para o atendimento publicitário, além de uma gama de equipamentos e fluxo de atendimento operacional.

Seu quadro de pessoal demonstra dispor de quantificação e a qualificação de profissionais compatíveis e de acordo com a demanda a ser considerada, conforme as considerações apresentadas no briefing, bem como estrutura física, instalações e recursos materiais de ponta, prontos a serem disponibilizados para a efetiva necessidade do trabalho. Apresenta ainda, diversas ferramentas disponíveis e sem ônus para o cliente. Como sistemática de atendimento disponibiliza duas estruturas já existentes como suporte de trabalho inicial.

Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar. Centro. Imperatriz-MA. CEP 65.900-440

www.imperatriz.ma.gov.br/pmi

Francisco Maurício Martins

Stephanne R. Apótes Budel

Fabiana Viana Barbosa



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Suportes emergenciais para demandas não previstas fazem parte do suporte apresentado.

Entre as cinco peças do Repertório apresentado, percebe-se a diversidade de clientela atendida pela agência e o atendimento às necessidades de cada uma delas, de acordo com o que expõe a licitante. A qualidade na execução do material e seu acabamento, assim como a pertinência com que a licitante se propôs a resolver cada problema, demonstra o envolvimento profissional e a clareza das propostas apresentadas.

O material do Repertório contempla todas as informações das peças solicitadas em edital.

No caderno Relatos de Soluções de Problemas, a agência expõe duas situações diversas. Uma dessas campanhas, tem como tema um dos grandes problemas sociais da atualidade: o racismo. Suas peças apresentadas alcançam o resultado pretendido pelo cliente além de imprimir profundidade conceitual à campanha. A segunda campanha, também pontua como campanha de alta complexidade. Trata-se de viabilizar a divulgação de uma plataforma de streaming de utilidade pública que precisava ser disponibilizado para a população maranhense.

- Planilha de Pontuação Individualizada:

Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar. Centro. Imperatriz-MA. CEP 65.900-440

www.imperatriz.ma.gov.br/pmi

Francisco Maurício Martins

Stephane R. Marcos Ruel

Fabiana Viana Barbosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

QUESITOS	FRANCISCO MOURÃO	STEPHANNE RUFINO	FABIANA VIANA
Capacidade de Atendimento (máximo 10,5 pontos)	10,5	10.2	10
Repertório (máximo 7,0 pontos)	6,8	6,9	6,8
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (máximo 7,0 pontos)	7,0	7.0	6.9
PONTUAÇÃO GERAL (máximo 24.5 pontos)	24.3	24.1	23.7
MÉDIA GERAL	24.03		

Imperatriz/MA, 15 de abril de 2026.

FRANCISCO MOURÃO MARTINS

Francisco Mourão Martins

STEPHANNE RUFINO MENEZES BUDEL

Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar. Centro. Imperatriz-MA. CEP 65.900-440

www.imperatriz.ma.gov.br/pmi

Stephanne R. Menezes Budel

Francisco Mourão Martins

Fabiana Viana Barbosa



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

FABIANA VIANA BARBOSA

Fabiana Viana Barbosa

Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar. Centro. Imperatriz-MA. CEP 65.900-440

www.imperatriz.ma.gov.br/pmi

Francisco Mourão Martins

Stephano R. Moraes Suel



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Concorrência Pública nº 006/2025

ANÁLISE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ANEXO IV – ATA DE REUNIÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Planilha de Pontuação Individualizada – Invólucros nº 03 – Capacidade de Atendimento, Repertório, Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.

IDENTIFICAÇÃO da empresa Licitante: CANAL COMUNICAÇÃO

A agência apresenta um portfólio bastante variado de clientes e preenche os requisitos de estrutura do quadro de pessoal compatíveis e de acordo com as considerações apresentadas no briefing, entretanto, ter uma carteira de clientes robusta pode gerar alguns "gargalos" operacionais e estratégicos do ponto de vista de um novo cliente.

A empresa se apresenta com infraestrutura física e tecnológica adequada para o atendimento publicitário, com escritórios estratégicos, além de equipamentos e fluxo de atendimento operacional. Os prazos oferecidos estão dentro da margem necessária para o atendimento, exceto para a criação de marcas e logotipos, cujo período estimado de entrega é de 10 dias úteis. Um prazo longo, tendo em vista as emergências que as instituições públicas costumam demandar.

Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar. Centro. Imperatriz-MA. CEP 65.900-440

www.imperatriz.ma.gov.br/pmi

Francisco Mourão Martins

Stephanne R. Moraes Buel

Fabiana Viana Barbosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

O Repertório apresenta, como solicitado, cinco peças/cases, de publicidades que atendem as especificações solicitadas em briefing. As campanhas são diversas e discorrem sobre temas variados.

Chama a atenção na ficha técnica de duas das peças, a ausência da identificação da empresa que veiculou essa peça. Na campanha Equatorial – a ficha técnica informa a veiculação por carro de som, mas qual a empresa? E na campanha da Prefeitura de Balsas - REFIS 2025, veiculada por outdoor, qual a empresa desse veículo? Sem essas informações se impossibilita assegurar a veracidade dessas veiculações, conforme o que prevê o item 11.8.1.1 e 11.8.2. do edital.

No caderno Relatos de Soluções de Problemas, a empresa apresenta dois diagnósticos, um de alta complexidade e outro de baixa complexidade, tendo em vista que um remete à valorização cultural de uma festa já conhecida na região e outra remete à questão da responsabilidade cidadã da população de um município.

- Planilha de Pontuação Individualizada:

QUESITOS	FRANCISCO MOURÃO	STEPHANNE RUFINO	FABIANA VIANA
Capacidade de Atendimento (máximo 10,5 pontos)	8,8	8,7	8,6

Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar. Centro. Imperatriz-MA. CEP 65.900-440

www.imperatriz.ma.gov.br/pmi

Stephane R. Afonso Budek

Francisco Mourão Martins

Fabiana Viana Barbosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Repertório (máximo 7,0 pontos)	6,0	6,1	6,0
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (máximo 7,0 pontos)	6,3	6,0	6,2
PONTUAÇÃO GERAL (máximo 24,5 pontos)	21,1	20,8	20,8
MÉDIA GERAL	20,9		

Imperatriz/MA, 16 de abril de 2026.

FRANCISCO MOURÃO MARTINS

Francisco Mourão Martins

STEPHANNE RUFINO MENEZES BUDEL

Stephanne Rufino Menezes Budel

FABIANA VIANA BARBOSA

Fabiana Viana Barbosa

Rua Rui Barbosa, 201. 1º andar. Centro. Imperatriz-MA. CEP 65.900-440

www.imperatriz.ma.gov.br/pmi

Francisco Mourão Martins

Stephanne R. Menezes Budel

Fabiana Viana Barbosa